PORTARIA Nº 159, de 12 de Dezembro de 2013.

"Dispõe sobre concessão do Benefício **PENSÃO POR MORTE** à Sra. **Anaiva Henrique Ferreira**, CPF nº 798.272.687-91, ex-companheira do falecido Sr. Ailton Cosme dos Santos, e **Luana dos Santos**, menor e filha, neste ato representada por sua genitora, a Sra. **Valnete Falcão dos Santos**, CPF nº 115.568.347-13".

Ademar Pereira Lima Júnior, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB, no uso de suas atribuições e fundamentado no artigo 40, §7º, incisos I e II, da CF/88 (EC nº 41); artigo 4º, inciso III e artigos 25 a 31, da Lei Municipal Complementar nº 010/2006, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do **falecimento do servidor** Sr. **AILTON COSME DOS SANTOS**, efetivo no cargo de BOMBEIRO HIDRAULICO, matricula n° 4912, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com provento integral, em favor da Srª. Anaiva Henrique Ferreira (ex-companheira) e Luana dos Santos (menor e filha), rateado da seguinte forma:

I - Srª. Anaiva Henrique Ferreira, ex-companheira do "*de cujus*", o equivalente a 50% (*cinqüenta por cento*) dos vencimentos do servidor falecido, conforme Processo Administrativo nº. 2013.07.00071P, com arrimo no artigo 8º, I, da Lei 010/2006;

II - Luana dos Santos, filha menor, nascida em 02/07/96, atualmente com 17 (*dezessete*) anos, o equivalente a 50% (*cinqüenta por cento*) dos vencimentos do servidor falecido, conforme Processo Administrativo sob nº. 2013.07.00074P, com arrimo no artigo 8º, I, da Lei 010/2006;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 25 de Setembro de 2013, data do óbito do servidor público Sr. Ailton Cosme dos Santos, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 12(doze) dias do mês de Dezembro (12) de dois mil e treze (2013), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra– PREVICOB. Eu,_____Rozimere Guimarães da Silva Martins – Coordenadora de Benefícios, que digitei. E eu,_____ Alceny de Oliveira Carvalho, Diretora Administrativo/Financeiro, que conferi e subscrevi.

Ademar Pereira Lima Júnior
Diretor Presidente
Portaria 392/12 – Matrícula 5188